



DECRETO Nº 6692, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os representantes abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com mandato de 02 (dois) anos, conforme determina a Lei nº 1883, de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2035, de 17 de setembro de 2013.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. 1 (um) membro representante do órgão municipal de Meio Ambiente;

Titular: **Sérgio Ribeiro dos Santos**

Suplente: **Ivan Luiz de Souza**

b. 1(um) membro representante do órgão municipal Saúde Pública;

Titular: **Antônio Carlos Faconti de Noronha Júnior**

Suplente: **Cristiane Faria de Toledo Alves**

c. 1 (um) membro representante do órgão municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo;

Titular: **Elito dos Reis Matos**

Suplente: **Francisco Edson Nascimento**

d. 1 (um) membro representante do órgão municipal de Educação;

Titular: **Kelle Cristina da Silva Pacola**

Suplente: **Eliana Cristina Garcia**

e. 1 (um) membro representante do órgão municipal de Cultura e Turismo,

Titular: **Regina Lacerda Ferreira**

Suplente: **Augenita Pardinho Barros**

f. 1 (um) membro representante da Interlocução do Programa Município Verde Azul.

Titular: **Camila Oyama**

Suplente: **Silvio Adriano de Almeida**



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. 1 (um) membro representante integrante das entidades CIVIS legalmente constituídas de associações rurais de interesse dos moradores do Cinturão Verde ou Bairro Ipê, ou Rocinhas Familiares, ou Assentamento Estrela da Ilha ou Assentamento Santa Maria da Lagoa;

Titular: **Gerson Romualdo Alves**

Suplente: **Donizete Aparecido de Oliveira**

b. 1 (um) membro representante integrante da Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira (ACEIS);

Titular: **José da Silva Pinto**

Suplente: **Eliana Luiza Dias**

c. 1 (um) membro representante integrante das instituições de ensino superior público ou particular estabelecidos no Município;

Titular: **Karla Handressa Castro de Oliveira**

Suplente: **Simone Taruichi Coelho de Souza Lima**

d. 1 (um) membro representante integrante das instituições de ensino médio estabelecidas no município;

Titular: **Hélio Ricardo Silva**

Suplente: **Sonia Marta Dantas dos Santos**

e. 1 (um) membro representante integrante de organização não governamental (ONG) ou instituto de cunho ambiental estabelecido no município e,

Titular: **Anderson Rodrigues Ladeia**

Suplente: **Francisco Aparecido Cirilo**

f. 1 (um) membro representante integrante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) local.

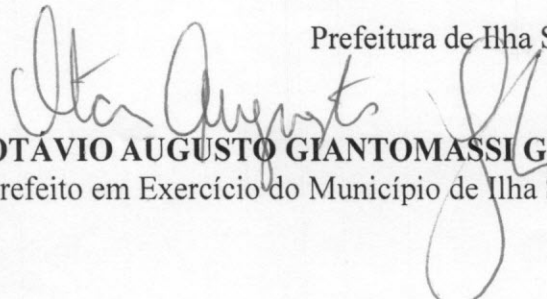
Titular: **Rodrigo Ribeiro de Mendonça**

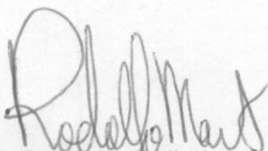
Suplente: **Guilherme Massarioli Oliveira**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 5862, de 08/01/2015 e o Decreto nº 6338, de 29/06/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ilha Solteira, 09 de janeiro de 2019.


OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira



Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

K:\Secretaria-1\2019\DECRETOS\Dec-6692-CMMA-(Conselho Meio Ambiente).doc -